UDESC
Universidade do Estado de Santa Catarina
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

ATA Nº 68. Aos dezesseis dias do mês de abril do ano dois mil e treze, às dez horas, no Plenarinho da Reitoria, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, realizou-se a presente sessão extraordinária do egrégio Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sob a presidência do senhor Reitor, Professor Antonio Heronaldo de Souza, estando presentes, segundo assinatura na lista de presença, os seguintes conselheiros: Adair Walter Antunes, representante Técnico Universitário - CESFI; Adriana Fabre Dias, representante Docente - CERES; Adriana Goulart dos Santos, representante Docente - CCT; Agnaldo Vanderlei Arnold, Diretor Geral - CEPLAN; Aleksander Sade Paterno, representante Docente - CCT; Alessandro Cazonatto Galvão, representante Docente - CEO; Alexandre Lunelli da Silva, representante Técnico Universitário - CEAD; Alexandro Andrade, representante Docente - CEFID; André Thaler Neto, representante Docente - CAV; Andréa Noeremberg Guimarães, representante Docente - CEO; Aury Nunes de Moraes, representante Docente - CAV; Brunah Wagner, representante Discente de Graduação - CEPLAN; Camila da Costa Andrade, representante Discente de Graduação - FAED; Carlos Alberto Porfírio, suplente de Rogério Pereira da Silva, representante Técnico Universitário - CEART; Carlos Roberto Werlich, representante Docente - CEPLAN; Cláudio Roberto Ronchi, representante Técnico Universitário - CEPLAN; Cleimon Eduardo do Amaral Dias, Diretor Geral - CAV; Clóvis Arruda de Souza, suplente de Roseli Lopes da Costa Bortoluzzi, representante Docente - CAV; Daniel Moraes Pinheiro, suplente de Sulivan Desiree Fischer, representante Docente - ESAG; Dario Nolli, Diretor Geral - CEAVI; Darlan Laurício Matte, Diretor Geral - CEFID; Dinorá Baldo de Faveri, representante Docente - CEAVI; Edino Mariano Lopes Fernandes, representante Docente - CCT; Elisa Henning, representante Docente - CCT; Elisa Maria Quartiero, representante Docente - FAED; Emerson César de Campos, Diretor Geral - FAED; Fabiano Baldo, suplente de Cristiano Damiani Vasconcellos, representante Docente - CCT; Fernando Meira Junior, representante Técnico Universitário - FAED; Fillipe Duarte Martins, representante Técnico Universitário - CERES; Germano Güttler, suplente de Olivio Ciprandi, representante Docente - CAV; Glaucimara Françosi, representante Técnico Universitário - CAV; Ivan Pedro de Oliveira Gomes, representante Docente - CAV; Jaison Ademir Sevegnani, representante Docente - CEAVI; Jean Passos da Silva, representante Técnico Universitário - CEFID; João Carlos Dal Pivo, representante Discente de Graduação - CEO; João Rotta Filho, Diretor Geral - CERES; Joaquim Rangel Codeço, representante Docente - CCT; José Fernando Fragalli, representante Docente - CCT; Julíbio David Ardigo, suplente de Luis Gonzaga Mattos Monteiro, representante Docente - ESAG; Júlio Cesar Pires Santos, representante Docente - CAV; Júlio da Silva Dias, representante Docente - ESAG; Leandro Zvirtes, Diretor Geral - CCT; Leonardo Secchi, representante Docente - ESAG; Luciana Lamego de Andrade, representante Discente de Graduação - CERES; Ludgero Luis da Silva, representante Aposentados - UDESC; Luiz Antônio Ferreira Coelho, representante Docente - CCT; Luiz Cláudio Dalmolin, representante Docente - CEPLAN; Luiz Felipe

CONSELHEIROS:

PRESIDENTE ..... SECRETÁRIO: .....

Falcão, representante Docente - FAED; Maciel Hogenn, representante Discente de Graduação - CEAVI; Marcel Manente Boiago, representante Docente - CEO; Márcia Pompeo Nogueira, representante Docente - CEART; Márcia Regina Ferreira, representante Governo do Estado - GOVSC; Marciane Richter, suplente de Tiago Venturi, representante Técnico Universitário - CEAVI; Márcio Metzner, representante Técnico Universitário - CCT; Marcus Tomasi, Vice-Reitor - REITORIA; Maria Cristina da Rosa F. da Silva, representante Docente - CEAD; Maria Ester Menegasso, representante Docente - CESFI; Marilha dos Santos, representante Técnico Universitário - CEO; Mario Cesar Barreto Moraes, Diretor Geral - ESAG; Mário Cesar Machado, representante Técnico Universitário - REITORIA; Nilson Campos, representante Docente - CCT; Nilson Ribeiro Modro, representante Docente - CEPLAN; Olvani Martins da Silva, representante Docente - CEO; Osvaldo André Furlaneto Rodrigues, suplente de José Carlos de Souza, representante Docente - CEAVI; Paulino de Jesus Francisco Cardoso, representante Docente - FAED; Rafael Rosa Hagemeyer, representante Docente - FAED; Renata Mendonça Rodrigues, Diretor Geral - CEO; Romualdo T. de França Junior, representante Docente - CERES; Rudy Fávero, suplente de Stefano Pires Lorenzetti, representante Discente de Graduação - CESFI; Rui Jorge Tramontin Junior, representante Docente - CCT; Sandra Makowiecky, representante Docente - CEART; Sérgio Henrique Pezzin, representante Docente - CCT; Sílvio Luis Rafaeli Neto, representante Docente - CAV; Tatiane Amanda Simm, representante Técnico Universitário - ESAG; Valério Alécio Turnes, representante Docente – ESAG; e Vera Márcia Marques Santos, suplente de Estevão Roberto Ribeiro, representante Docente - CEAD. Não compareceram à reunião, segundo a lista de presença, os seguintes conselheiros: Ana Maria Hoepers Preve, representante Docente - FAED; Ângela Teresa Zorzo Dal Piva, representante Docente - CCT; Débora Soccal Schwertner, representante Docente - CEFID; Jóris Pazin, representante Docente - CEFID; Marcelo Linhares Monsó, representante Discente de Graduação - CEART; Milton de Andrade Leal Júnior, Diretor Geral - CEART; Paulo Henrique Xavier de Souza, representante Docente - CEFID; Roberto Silvio Ubertino Rosso Junior, representante Docente - CCT; Thaís Silva Beltrame, representante Docente – CEFID; e Tiago Zermiani, representante Discente de Graduação - CCT. Constatado o "quorum" qualificado de 3/5 (três quintos) exigido pelo art. 277 do Regimento Geral, o senhor Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão, colocando, de imediato, em discussão a ata nº 67, referente a sessão realizada em dezenove de março de dois mil e treze, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente abriu o item Expediente e passou a palavra ao Secretário para os informes de Secretaria. Com a palavra, o Secretário anunciou a posse dos seguintes representantes: Andréa Noeremberg Guimarães, titular, e Aniela Pinto Kempla, suplente, representantes docentes do CEO; Bruna Wagner, titular, e Geraldo Streit, suplente, representantes dos discentes de Graduação do CEPLAN; João Carlos Dal Pivo, titular, e Lucimara Priscila Bublitz, suplente, representates dos discentes de Graduação do CEO; e Tiogo Zermiani,

titular, e Gustavo Leandro da Silveira, suplente, representantes dos discentes de Graduação do CCT. Em seguida, o Secretário comunicou o recebimento, pelo Gabinete do senhor Reitor, de e-mail do conselheiro Aleksander Paterno, autuado em Processo nº 20889/2012, que informava a apuração de responsabilidade legal quanto ao blog intitulado "Corrupção na UDESC" que difamava diversos conselheiros do CONSUNI em razão de decisão no órgão sobre o Concurso Público ocorrido em 2012. O senhor Presidente disse que, em razão do referido blog ter sido retirado da internet, entendia que havia perdido o objeto, mas que o processo estava à disposição para os conselheiros que desejassem tomar qualquer medida. A conselheira Sandra Makowiecky e o conselheiro Paulino de Jesus Francisco Cardoso solicitaram que o Reitor tramitasse o referido processo para sansões judiciais cabíveis. O senhor Presidente solicitou aos conselheiros Sandra Makowiecky e Paulino de Jesus Francisco Cardoso que apresentassem a solicitação por escrito, para, a partir daí, avaliar a decisão de arquivamento ou não do processo. O Conselheiro Alexandro Andrade repudiou qualquer ação virtual que denegrisse a reputação da pessoa; ressaltou que sofrera com ações do gênero no passado; disse apoiar movimentos estudantis na instituição, desde que os mesmos não gerassem violência e/ou impedissem o acesso às instalações públicas; e reiterou a solicitação de instalação de microfones próximos aos assentos dos conselheiros a fim de facilitar e agilizar os trâmites processuais nas sessões. O senhor Presidente solicitou que os conselheiros elaborassem por escrito as devidas ponderações. O Secretário informou o equívoco quanto à inclusão do nome do professor Wilson José Mafra, na lista dos servidores que recebem a Gratificação de Dedicação Integral e encontram-se em afastamento para aguardar aposentadoria, assunto mencionado na sessão ocorrida em dezembro do ano anterior, visto que o mesmo não havia solicitado a referida gratificação por atuar em outra instituição de ensino superior. Em seguinda, o Secretário comunicou que havia recebido, da Coordenadoria de Avaliação Institucional da UDESC, o Relatório de Avaliação Institucional Externa emitido pela Comissão Verificadora nomeada pelo Conselho Estadual de Educação com vistas ao processo de renovação do credenciamento da Universidade para continuar atuando na Educação Superior do Estado de Santa Catarina; e que o referido Relatório seria apresentado no expediente da próxima sessão pela senhora Coordenador de Avaliação Institucional. Por fim, o Secretário informou que havia encaminhado, dias atrás, ao conselheiro Alexandro Andrade, resposta sobre a solicitação de colocação de microfones no Plenarinho e estranhava que o citado conselheiro não a tivesse recebido. Não havendo mais nada a tratar no Expediente, o senhor Presidente passou à ordem do dia, que tinha como único assunto o **PROCESSO Nº 19862/2012**; origem: Reit-PROEN; interessado: PROEN; assunto: Exposição de Motivos para alteração do artigo 184 do Regimento Geral da UDESC; relatora conselheira Sandra Makowiecky; vista ao conselheiro Edino Mariano Lopes Fernandes na sessão de 18.12.2012. Com a palavra, o conselheiro Edino Mariano Lopes Fernandes fez a leitura de seu parecer, apresentando redação substitutiva para o dispositivo em questão, com o

seguinte teor: "Art. 184. A admissão de Professor Substituto é feita por ato do Reitor, para preenchimento de vagas existentes, observados os resultados obtidos nos processos de seleção próprios de títulos e provas, aplicando-se as regras estabelecidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ressalvando-se as disposições em contrário.". Após a leitura do parecer de vista, a relatora inicial, conselheira Sandra Macowiecky, abdicou de seu voto, por concordar com o voto do relator de vista. Após discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. E, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei e assinei a presente ata que, após ser aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e por todos os conselheiros presentes à reunião em questão. Florianópolis, aos dezesseis dias do mês de abril do ano dois mil e treze.

PRESIDENTE ..... SECRETÁRIO: .....